



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008.01/2023-CMM-INEX.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008.01/2023-CMM-INEX - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU-PA**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Travessa da Saudade Nº 150 CEP.: 68.450-000 – Moju - PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.942.791/0001-01, pelo seu Presidente o Sr. **RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2213966 (SSP/PA) e CPF nº 397.225.542-04, residente na Rodovia PA 150, Condomínio Oton Gomes de Lima, Casa 15, Zona Rural, Moju, e de outro lado a firma **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica, CNPJ: 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, Bairro Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, portador do RG nº 92002302464 (SEGUP/CE), inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao **CONTRATO Nº 008.01/2023-CMM-INEX – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- I.** O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
- a)** Nos termos das cláusulas e condições da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**;
 - b)** Nos termos da **CLÁUSULA QUINTA (DA VIGÊNCIA)** do **CONTRATO Nº 008.01/2023-CMM-INEX**;
 - c)** Estritamente nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 - d) PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo de PRAZO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no **CONTRATO Nº 008.01/2023-CMM-INEX**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se objeto deste Primeiro Termo de Quantidade e Prazo, alterar a Cláusula; **5.1 (DA VIGÊNCIA)**, referente ao **CONTRATO Nº 008.01/2023-CMM-INEX**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA**, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA VIGÊNCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo **período de 22/01/2024 a 31/12/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CONTRATO Nº 008.01/2023-CMM-INEX, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes.

Moju/PA, 22 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU/PA
CNPJ: 22.942.791/0001-01
RAIMUNDO EDSON DUARTE MALCHER
CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
LUCIANO PEIXOTO GUEDES
CONTRATADA